

EDITAL AGEVAP Nº 002/2023

PROTRATAR CEIVAP VI

PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS

**Resultado - Fase de Análise Técnica de Projetos**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP e o COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - CEIVAP vêm informar o resultado final da fase de análise técnica do edital nº 002/2023 - PROTRATAR CEIVAP VI.

Conforme comunicado publicado em 11 de agosto de 2023, foram apresentadas as situações dos proponentes após a análise da documentação entregue na fase de Análise Técnica de Projetos, concedendo o período até o dia 18 de setembro de 2023 para ajustes das pendências apontadas. A partir de então a comissão de avaliação da fase de análise técnica dos projetos analisou a documentação entregue pelos proponentes, com base nos critérios previstos no edital, no item 14. Análise Técnica de Projetos e na Ata da Avaliação Técnica dos Projetos Habilitados e Hierarquizados, que listou todas as pendências e adequações necessárias para cada projeto.

Conforme edital AGEVAP Nº 002/2023 – PROTRATAR VI, item 14. Análise Técnica de Projetos, a fase de Análise Técnica dos Projetos é classificatória, e corresponde a 40% da nota final, calculada de acordo com os critérios definidos neste item. A nota não sofre modificação com a resolução das pendências, conforme expresso no item 14: “O atendimento a essas adequações é obrigatório, mas não altera a pontuação do projeto.”

A tabela a seguir mostra a pontuação e situação das propostas após a análise das adequações, em ordem alfabética:

Município (ordem alfabética)	Projeto Inscrito	Pontuação ATP (40% da nota final)	Situação atual
Astolfo Dutra/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário de Santana do Campestre	65	Inabilitado
Bicas/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Santa Helena	60	Habilitado
Bicas/MG	Sistema de esgotamento sanitário de Bicas - Fase I	60	Habilitado

Município (ordem alfabética)	Projeto Inscrito	Pontuação ATP (40% da nota final)	Situação atual
Guaratinguetá/SP	Sistema de esgotamento sanitário do bairro Eng. Neiva	90	Habilitado
Jacareí/SP	Ampliação da ETE Compacta Pré-Fabricada Chácaras Ygarapés	55	Habilitado
Pedro Teixeira/MG	Ampliação da Rede Coletora de Esgoto	70	Habilitado
Quatis/RJ	Ampliação no Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Quatis	70	Inabilitado
Senador Cortes/MG	Estação de Tratamento de Esgotos de Senador Cortes	85	Inabilitado
Silveirânia/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário de Silveirânia	65	Inabilitado
Simão Pereira/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Cotegipe	75	Inabilitado
Simão Pereira/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede de Simão Pereira	75	Habilitado
Simão Pereira/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Souza Aguiar	65	Inabilitado
Tabuleiro/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Tabuleiro	75	Inabilitado
Volta Redonda/RJ	Tratamento de esgoto sanitário no Bairro Três Poços	60	Habilitado

O detalhamento do atendimento às pendências encontra-se anexo a este comunicado. Ainda, conforme cronograma, a data de 5 de outubro de 2023 também é o prazo para apresentação do CADIN regular, para os municípios que estavam em situação irregular na fase de Habilitação e entregaram Declaração, conforme modelo apresentado no Edital.

Salientamos que há ainda o período recursal, conforme cronograma a seguir, e o resultado final será publicado no dia 25 de outubro de 2023.

<b>ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO - 2ª ETAPA</b>	
Divulgação do resultado da análise técnica do projeto - ATP após análise das exigências e informações complementares e da análise do CADIN	05/10/2023
<b>Prazo recursal</b>	<b>06/10/2023 a 16/10/2023</b>
Análise de recursos	17/10/2023 a 24/10/2023
Divulgação final da análise técnica do projeto - ATP	25/10/2023
Prazo final para apresentação da licença ambiental	25/10/2023



Salientamos também que há um prazo impreterível, de acordo com o edital, de apresentação da **licença ambiental** do empreendimento, que se configura como pendência não sanável, ou seja, a não apresentação da licença no prazo definido impossibilitará o proponente de ser contemplado, mesmo que tenha atendido a todas as pendências. A licença ambiental poderá ser entregue até dia 25 de outubro de 2023, em formato digital, para o e-mail [protratarceivap@agevap.org.br](mailto:protratarceivap@agevap.org.br).

Qualquer dúvida poderá ser encaminhada pelo e-mail: [protratarceivap@agevap.org.br](mailto:protratarceivap@agevap.org.br).

Resende, 5 de outubro de 2023

## **Anexo Comunicado - Resultado - Fase de Análise Técnica de Projetos**

A análise dos projetos teve como base os critérios definidos pelo item 14 – Análise Técnica dos Projetos, do edital 002/2023 – PROTRATAR VI e na Ata da Avaliação Técnica dos Projetos Habilitados e Hierarquizados que listou todas as pendências e adequações necessárias de cada projeto. Conforme consta do Edital, o atendimento às pendências apontadas na etapa inicial de análise técnica é obrigatório, mas não altera a pontuação do projeto. As constatações para cada projeto estão apresentadas a seguir, organizadas em função dos municípios, em ordem alfabética:

### **Astolfo Dutra/MG - Sistema de Esgotamento Sanitário de Santana do Campestre**

Conforme apontado na ata da primeira fase de análise técnica, o município apresentou parte da documentação de Projeto Estrutural do município de Piau/MG. Essa documentação incorreta foi apresentada novamente, ficando, portanto, o projeto incompleto. Além disso, não apresentando as matrículas gráficas, conforme solicitado na ata anterior.

Na ata anterior a Comissão apontou trechos de difícil comprovação de titularidade e solicitou a sua revisão. No entanto, foi enviada justificativa que não considerou a possibilidade de alteração dos traçados.

O proponente manteve trechos em áreas sem titularidade da prefeitura, mesmo com a indicação, em ata, para supressão ou mudança de traçado, tendo em vista os prazos para aprovação dos projetos no âmbito do PROTRATAR, o projeto se mostrou de difícil exequibilidade, o que compromete a funcionalidade e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, diante do não atendimento a estas pendências, o projeto foi considerado inabilitado.

### **Bicas/MG - Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Santa Helena**

As pendências apontadas na ata da primeira fase de análise técnica foram atendidas e não foi identificado risco que comprometa a funcionalidade do sistema e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, o projeto foi considerado habilitado.

### **Bicas/MG - Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito Sede**

As pendências apontadas na ata da primeira fase de análise técnica foram atendidas e não foi identificado risco que comprometa a funcionalidade do sistema e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, o projeto foi considerado habilitado.

### **Guaratinguetá/SP - Sistema de esgotamento sanitário do bairro Eng. Neiva**

As pendências apontadas na ata da primeira fase de análise técnica foram atendidas e não foi identificado risco que comprometa a funcionalidade do sistema e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, o projeto foi considerado habilitado.

### **Jacareí/SP - Ampliação da ETE Compacta Pré-Fabricada Chácaras Ygarapés**

As pendências apontadas na ata da primeira fase de análise técnica foram atendidas e não foi identificado risco que comprometa a funcionalidade do sistema e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, o projeto foi considerado habilitado.

### **Pedro Teixeira/MG - Ampliação da Rede Coletora de Esgoto**

As pendências apontadas na ata da primeira fase de análise técnica foram atendidas e não foi identificado risco que comprometa a funcionalidade do sistema e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, o projeto foi considerado habilitado.

### **Quatis/RJ - Ampliação no Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Quatis**

As pendências apontadas na ata da primeira fase de análise técnica não foram todas atendidas pelo município. Não foram apresentadas as autorizações para as travessias previstas no projeto e nem qualquer menção a estas travessias na licença ambiental.

Foi solicitada a revisão da planilha orçamentária devido a algumas inconsistências. No entanto, a justificativa apresentada apenas informa que não se obteve cotação de bombas, sem qualquer outro esclarecimento.

Na ata anterior a Comissão apontou trechos de difícil comprovação de titularidade e solicitou a sua revisão. No entanto, foi enviada justificativa que não considerou a possibilidade de alteração dos traçados.

A proponente manteve trechos em áreas sem titularidade da prefeitura, mesmo com a indicação, em ata, para supressão ou mudança de traçado, tendo em vista os prazos para aprovação dos projetos no âmbito do PROTRATAR, o projeto se mostrou de difícil exequibilidade, o que compromete a funcionalidade e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, diante do não atendimento às pendências supracitadas, o projeto foi considerado inabilitado.

#### **Senador Cortes/MG - Estação de Tratamento de Esgotos de Senador Cortes**

Conforme apontado na ata da primeira fase de análise técnica, o município não atendeu todas as pendências. As matrículas gráficas não foram apresentadas. Apresentou apenas o protocolo de entrada para Autorização do órgão gestor para travessias em córregos.

Também foram apontados trechos de difícil comprovação de titularidade e solicitada a revisão do projeto na ata anterior, com alteração ou supressão destes trechos. A justificativa enviada a respeito não considerou a possibilidade de alteração dos traçados.

Sendo assim, diante da manutenção de trechos em áreas sem titularidade da prefeitura, e tendo em vista os prazos para aprovação dos projetos no âmbito do PROTRATAR, o projeto se mostrou de difícil exequibilidade, o que compromete a funcionalidade e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, diante do não atendimento às pendências supracitadas, o projeto foi considerado inabilitado.

#### **Silveirânia/MG - Sistema de Esgotamento Sanitário de Silveirânia**

Conforme apontado na ata da primeira fase de análise técnica, o município não atendeu todas as pendências.

Na ata anterior a Comissão apontou trechos de difícil comprovação de titularidade e solicitou a sua revisão. A justificativa apresentada pela proponente não considerou a possibilidade de alteração da concepção do projeto. Além disso, os trechos de implantação de rede por Método não Destrutivo (MND) sob ocupação consolidada podem representar grande risco.

Sendo assim, diante da manutenção de trechos em áreas sem titularidade da prefeitura, e tendo em vista os prazos para aprovação dos projetos no âmbito do PROTRATAR, o projeto se mostrou de difícil exequibilidade, o que compromete a funcionalidade e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Outro apontamento da ata foi referente a apresentação do estudo hidrológico com informações sobre a cota de inundação ou, caso haja dispensa, a justificativa técnica para tal. Não foi encontrado o estudo hidrológico ou a justificativa técnica, indicando o não atendimento a este item.

Portanto, diante do não atendimento às pendências supracitadas, o projeto foi considerado inabilitado.

### **Simão Pereira/MG - Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Cotegipe**

Conforme apontado na ata da primeira fase de análise técnica, o município não atendeu todas as pendências.

O município apresentou documento de justificativa a respeito da comprovação de titularidade das áreas de passagem da rede coletora e interceptores citando a impossibilidade de contato amistoso com o proprietário, evidenciando uma situação de difícil resolução e processo judicial dificultoso.

Sendo assim, diante da manutenção de trechos em áreas sem titularidade da prefeitura, mesmo com a indicação, em ata, para supressão ou mudança de traçado, e tendo em vista os prazos para aprovação dos projetos no âmbito do PROTRATAR, o projeto se mostrou de difícil exequibilidade, o que compromete a funcionalidade e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, diante do não atendimento a esta pendência, o projeto foi considerado inabilitado.

### **Simão Pereira/MG - Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede de Simão Pereira**

As pendências apontadas na ata da primeira fase de análise técnica foram atendidas e não foi identificado nenhum risco que comprometa a funcionalidade do sistema e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, o projeto foi considerado habilitado.

### **Simão Pereira/MG - Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Souza Aguiar**

Conforme apontado na ata da primeira fase de análise técnica, o município não atendeu todas as pendências.

O município apresentou documento de justificativa a respeito da comprovação de titularidade das áreas de passagem da rede coletora e interceptores citando que a região tem muitos posseiros, que os moradores não detêm a posse dos imóveis, além da resistência por parte da população local no pagamento de qualquer taxa ou mesmo de fornecer informações, evidenciando assim a grande dificuldade de resolução da questão da titularidade, resultando em uma situação de dificilmente solucionável e processo judicial longo e dificultoso.



Sendo assim, diante da manutenção de trechos em áreas sem titularidade da prefeitura, mesmo com a indicação, em ata, para supressão ou mudança de traçado, e tendo em vista os prazos para aprovação dos projetos no âmbito do Programa PROTRATAR, o projeto se mostrou de difícil exequibilidade, o que compromete a funcionalidade e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, diante do não atendimento a esta pendência, o projeto foi considerado inabilitado.

### **Tabuleiro/MG - Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Tabuleiro**

Conforme apontado na ata da primeira fase de análise técnica, o município não atendeu todas as pendências. Não foi apresentado a Autorização do órgão gestor para travessias em córregos. Além disso, o município apresentou documento de justificativa a respeito da comprovação de titularidade das áreas de passagem da rede coletora no qual cita:

“(…) por meio de novas verificações de campo, chegou-se à conclusão de que não há uma solução técnica viável para modificar o traçado da rede coletora em tempo hábil, sem afetar drasticamente a concepção original do projeto, sendo inviável a sua modificação.”

Ainda, são apresentados desenhos de cada área implicada, que totaliza quase 8 km de redes coletoras em áreas sem titularidade. Tal justificativa evidencia a dificuldade de equacionamento da questão da titularidade, com processo judicial longo e dificultoso.

Sendo assim, diante da manutenção de trechos em áreas sem titularidade da prefeitura, mesmo com a indicação, em ata, para supressão ou mudança de traçado, e tendo em vista os prazos para aprovação dos projetos no âmbito do Programa PROTRATAR, o projeto se mostrou de difícil exequibilidade, o que compromete a funcionalidade e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, diante do não atendimento a estas pendências, o projeto foi considerado inabilitado.

### **Volta Redonda/RJ - Tratamento de esgoto sanitário no Bairro Três Poços**

As pendências apontadas na ata da primeira fase de análise técnica foram atendidas e não foi identificado risco que comprometa a funcionalidade do sistema e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, o projeto foi considerado habilitado.